



CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice-presidente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, foi lido um ofício de autoria do Vereador Álvaro que falou a respeito e pediu nulidade da subemenda apresentada e aprovada do Vereador Christoffer apresentando várias ilegalidades pelo seu entendimento, esta se encontra anexa junto ao Parecer do Projeto 072/2023 LOA, em seguida o Senhor Presidente respondeu ao Vereador Álvaro apresentando a justificativa aplicada conforme o Regimento Interno que também se encontra anexa junto ao Parecer do Projeto de Lei 072/2023 LOA, não havendo mais correspondências, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta exclusiva matéria Orçamentária foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei Nº 072, de 29 de setembro de 2023, estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação passou então para sua segunda e última discussão e votação, sendo o Projeto de Lei nº 072/2023 aprovado por maioria de votos simples, votando a favor os Vereadores Anderson, Christoffer, Isac, Paulo Henrique, Rozenir e Sidinei, votando contra os Vereadores Álvaro, Edervânia, Tânia e Tiago. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente para falar somente sobre a pauta tratada exclusiva, falou a Vereadora Edervânia que agradeceu a Deus pelas sessões

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br



realizadas este ano e falou sobre o orçamento aprovado e a cidade continua a mesma, falou a Vereadora Tânia que agradeceu a todos pelos trabalhos neste ano e comentou também sobre o Orçamento aprovado e a devolução da Câmara do último duodécimo que nada se cumpriu até o momento, falou o Vereador Álvaro que lamentou sobre ter sido voto vencido quanto a subemenda ao Orçamento que foi apresentada de forma errada e que o autor foi incoerente porque não se aplica subemenda porque não pode ter destaque nas emendas ao Orçamento, respondeu o Vereador Christoffer ao Vereador Álvaro que subemenda não é destaque sendo vossa pessoa incoerente, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a Sessão Plenário Milton Gomes Santana, 12 de dezembro de 2023.